



PROCESSO Nº	9.983-0/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
ASSUNTO:	DOCUMENTACAO
RELATOR:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA:	JESSE MAZIERO PINHEIRO
OS N:	2704/2023 (documento digital nº 53505/2023)

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Senhor Secretário,

Trata-se do Ofício n.º 245/2022, subscrito pelo Sr. Rogério Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário, por meio do qual encaminha cópia da decisão proferida nos autos do Processo n.º 1000163-06.2022.8.11.0035, em trâmite perante a Vara Única de Alto Garças, cujo teor determina que o Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE/MT) realize perícia/vistoria *in loco* na Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, com o fim de apurar supostas irregularidades diversas no sistema ou na empresa Coplan (utilizado pelo Município de Alto Garças).

Observa-se que, por meio do Despacho (documento digital nº 178938/2022), a Consultoria Jurídica Geral prestou informações no sentido da independência da atuação do TCE/MT e dos limites quanto à interferência do Poder Judiciário.

Nesse sentido, informa-se que, em pesquisa no sistema Control-P, não há processo aberto com esse objeto, bem como não há previsão no Plano Anual de Trabalho – PAT 2023 da 4ª Secretaria de Controle Externo para a referida atuação.

Considerando tal ausência de planejamento na fiscalização, ora tratada, opina-se pela juntada da presente Documentação ao futuro Processo de Contas de Governo, ano 2022, da Prefeitura Municipal de Alto Garças ou, de forma alternativa, pelo arquivamento dos autos.

É a informação para apreciação superior e continuidade processual.

4ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2023.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª Secretaria de Controle Externo
Telefones: (65) 3613-7668 | 7653
E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

Jessé Maziero Pinheiro

Auditor Público Externo

